



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
NÚCLEO DE GESTÃO CONTRATUAL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, E A  
EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio da **ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, CNPJ n.º 03.920.829/0001-09, situada na Avenida L-2 Sul Quadra 603, Lote 22, Brasília/DF, representada neste ato pelo Secretário de Administração, **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 49.146D, CREA-RJ, e do CPF n. 536.661.607-78, residente e domiciliado nesta capital, ou, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário de Administração - Substituto, **MARCIUS CORREIA LIMA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 939901, SSP/PE, e do CPF n. 036.205.904-78, residente e domiciliado nesta capital, no uso da competência que lhes foi atribuída nos termos da Portaria ESMPU n.º 92, de 22 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço de junho de 2020 e do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD n.º 05, de 22 de junho de 2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:** **MINHA BIBLIOTECA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.183.749/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, 1700 - Sala 311 – Bloco E, Vila Hamburguesa – SP, CEP 05319-000, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Senhor **MAURO LOPES DE AZEVEDO**, residente e domiciliado São Paulo, portador da Carteira de Identidade n. 13335060 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 041.105.668-94, conforme documento apresentado, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e avençado e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e no Processo ESMPU nº 0.01.000.1.002178/2020-13, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente ajuste tem por objeto:

- I. alterar as especificações técnicas constantes do inciso I da Cláusula Terceira do ajuste inicial, acrescentando o Uniform Resource Locator (URL) ou APIkey ou outras formas de acesso que sejam ofertadas durante a vigência contratual, como novos métodos de autenticação segura para acesso à plataforma "Minha Biblioteca Digital", aceitos à critério da **CONTRATANTE** e com parâmetros previamente ajustados com a equipe técnica da **CONTRATADA**, com possibilidade de cadastramento de contas individualizadas para diferenciação da experiência de leitura;

- II. alterar as especificações técnicas constantes do Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do ajuste inicial, substituindo a menção à solução de "Proxy Reverso Autenticado" por "ferramenta de autenticação";
- III. alterar o inciso I da Cláusula Sétima do ajuste inicial, substituindo o texto "utilizando solução de "Proxy Reverso Autenticado" por " segundo sua política tecnológica e de segurança, apresentando-a previamente à CONTRATADA";
- IV. incluir o Parágrafo Quinto na Cláusula Terceira do ajuste inicial com a seguinte redação: "O acesso via API Rest permitirá a geração de licenças para até 1.897 usuários renováveis durante o período de vigência do contrato, de modo a preservar os 50 (cinquenta) acessos simultâneos que compõem o objeto do contrato".

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As demais cláusulas do instrumento contratual originário que mencionem os métodos de autenticação segura para acesso à plataforma "Minha Biblioteca Digital" passam a adotar a alteração constante do inciso I da presente Cláusula.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As demais cláusulas do instrumento contratual originário que mencionem a solução de "Proxy Reverso Autenticado" passam a adotar a alteração constante do inciso II da presente Cláusula.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente ajuste vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até 22 de dezembro de 2021.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE publicará, à sua conta e no prazo estipulado no artigo art. 61 da Lei 8666/93, extrato deste contrato no Diário Oficial da União.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE**

Este contrato foi devidamente analisado pela assessoria jurídica competente, com parecer favorável, atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste instrumento contratual, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Lopes de Azevedo, Usuário Externo**, em 30/03/2021, às 11:12 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 30/03/2021, às 14:53 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0268042** e o código CRC **21AAFFAC**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3313-5115 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.002178/2020-13  
ID SEI nº: 0268042

OBJETO: Constitui objeto DO ADITIVO renovar a cooperação técnica entre a CGU e o MPPE e, por conseguinte, ratificar os compromissos e finalidades constantes do Convênio de Cooperação Técnica firmado pelos partícipes, em 24 de novembro de 2003.

RECURSOS: O ADITIVO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O ADITIVO terá vigência de 60 meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2021.

SIGNATÁRIOS: O Superintendente da Controladoria-Geral da União no Estado de Pernambuco - FÁBIO DA SILVA ARAÚJO e o Procurador Geral de Justiça - PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

### CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2021

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2021

Nº PROCESSO: 00203.100263/2018-79

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 26.664.015/0001-48, e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA/AM com sede na Rua Costa Azevedo, 174, Centro, Manaus/AM, CEP 69.010-230, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.322.541/0001-97.

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objetivo a realização de ações de parceria entre a CGU-R/AM e o CREA-AM, no sentido de permitir o compartilhamento de informações, com foco no aprimoramento da fiscalização das obras e serviços, referentes às profissões regulamentadas pelo Sistema Confea/Crea, realizados pela Administração Pública, ou por particular no interesse desta, visando uma ação adequada de proteção aos cidadãos e à sociedade. Este instrumento, ainda almeja reunir esforços técnicos e administrativos para que as áreas gerenciais ou os departamentos da CGU-R/AM e o CREA-AM, envolvidos com a utilização das tecnologias e organização do trabalho, possam potencializar recursos humanos e materiais, promovendo a cooperação necessária à troca de informações visando à modernização do sistema de fiscalização de ambas as instituições.

RECURSOS: O presente ACORDO é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, bem como não gera direito a indenizações, exceto no caso de extravio ou danos a equipamentos, instalações e outros materiais emprestados por um partícipe ao outro, devendo os signatários arcarem com os custos necessários ao alcance do pactuado.

VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo pelos partícipes, mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 06/04/2021.

SIGNATÁRIOS: A Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas - Mona Liza Prado Benevides Ruffeil e o Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Afonso Luiz da Costa Lins Junior

### Conselho Nacional do Ministério Público

#### SECRETARIA-GERAL

##### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/03/2021. Entrega das Propostas: a partir de 24/03/2021, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 08/04/2021, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de seguro total nos veículos pertencentes à frota oficial do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, contra danos materiais resultantes de colisão, sinistros de roubo ou furto, incêndio, danos resultantes da natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas em conformidade com o Termo de Referência e o Edital.

FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA  
Pregoeira

(SIDE - 06/04/2021) 590001-00001-2021NE000069

### Ministério Público da União

#### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 168/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a ONCOLOGIA REDE D'OR S.A. OBJETO: alterar o endereço do Credenciado. Processo: 1.02.000.002783/2019-54. Assinaturas, em 30/03/2021, pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Marcus Vinicius Jose dos Santos e Marcio Menezes da Costa.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 719/2020

Termo de Credenciamento nº 719/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a FRESZ SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO MÉDICO AMBULATORIAL LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.001032/2020-54. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000012, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000095, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, em 11/02/2020. Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa; pelo Credenciado: Márcia Marques Monteiro Fresz.

##### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 725/2020

Termo de Credenciamento nº 725/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a ONCOMED CLÍNICA ONCOLÓGICA LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.02.000.000935/2020-18. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000012, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000095, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, em 11/02/2020. Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Aristoteles Barros Freire.

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 792/2020

Termo de Credenciamento nº 792/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.02.000.001122/2020-45. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000012, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000095, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 03301003120040001, Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120040053, Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.39, Programa de Trabalho: 03301003120045664, Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, em 11/02/2020. Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Raimundo Francisco de Aguiar Sousa; pelo Credenciado: Bruno Santos Haddad.

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 798/2020

Termo de Credenciamento nº 798/2020, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e a MÁRCIA SCOFANO DINIZ. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.02.000.003819/2019-17. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000011, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000094, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000024, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040053 Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000263, em 28/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120045664 Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000252, em 28/02/2020. Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Márcia Scofano Diniz.

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 809/2021

Termo de Credenciamento nº 809/2021, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, e o CLEBER NEVES DA COSTA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.02.000.001261/2020-79. Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000011, em 05/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000094, em 28/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040001 Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000024, em 06/01/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120040053 Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000263, em 28/02/2020; Elemento de despesa: 33.90.36 Programa de Trabalho: 03301003120045664 Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000252, em 28/02/2020. Vigência: 12/03/2021 a 11/03/2026. Assinatura: pelo Credenciante: Sônia Márcia Fernandes Amaral; pelo Credenciado: Cleber Neves da Costa.

#### ESCOLA SUPERIOR

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: MINHA BIBLIOTECA LTDA (CNPJ 13.183.749/0001-63). Objeto: alterações nas especificações técnicas. Fundamento Legal: inciso II, alínea b, do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: de 30/03/2021 até 22/12/2021. Data de Assinatura: 30/03/2021. Nota de empenho: 2020NE000392, datada de 21/12/2020. Programa de Trabalho: 03128003120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.39.01. Processo: 2178/2020-13. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, MAURO LOPES DE AZEVEDO, pela Contratada.

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 7/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08191125261202003, publicada no D.O.U de 18/02/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de engenharia para recuperação das coberturas e fachadas no edifício das Promotorias de Justiça do Gama do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Novo Edital: 07/04/2021 das 08h00 às 12h00 e de 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do MPDFT, Sala 607 Praça do Buriti - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/04/2021, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIDE - 06/04/2021) 200009-00001-2021NE000020

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### SECRETARIA-GERAL

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA. Processo: 08191.019622/2021-56. Objeto: Renovações das assinaturas dos periódicos, com acesso on-line, Biblioteca Digital Revista de Direito do Terceiro Setor e Biblioteca Digital Revista Brasileira de Direito Eleitoral. Valor total: R\$ 1.312,00 (um mil trezentos e doze reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Autoridade Superior: WAGNER DE CASTRO ARAUJO - Secretário-Geral do MPDFT, em 06/04/2021.

##### AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios torna público que, por ato do Secretário-Geral, resolveu aplicar à empresa TESEU ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ nº 27.115.994/0001-48, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação com o MPDFT, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 7/4/2021 até 6/4/2023, conforme previsto na Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, Parágrafo Segundo, inciso IV, tendo por sucedâneo os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, em decorrência do descumprimento do disposto na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada, item 1 do Contrato nº 035/SG/MPDFT/2020, com amparo no artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o procedimento de gestão administrativa nº 08191.014170/2021-16.

WAGNER DE CASTRO ARAUJO  
Secretário-Geral

